



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Robson Vaz de Melo e o assessor de gabinete Francisco Lopes de Castro Silva, a viajarem para a cidade de Curitiba: Reunião com o grupo de Games (Treta Championship) para buscar orientação e apoio para realização do campeonato de Games em Itajubá, visita na Câmara municipal e nos órgãos municipais de Curitiba, com previsão de saída para o dia 19/01/2016 às 10h00 e de retorno para o dia 22/01/2016 às 22h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.646,00 (dois mil seiscientos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente